



Quarta-feira, 02 de junho de 2021 às 16:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3081168: PORTARIA 128 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3081168>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

## PORTARIA Nº 128/2021

Instituir e Nomear a Comissão Estratégica Local (Equipe Local) do Plano de Ações Articuladas (PAR), para elaboração do referido Plano Estratégico para o ciclo 2021-2024.

**ALCIR MERIZIO**, Prefeito de Botuverá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação permanente,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir e Nomear a Comissão Estratégica Local (Equipe Local) do Plano de Ações Articuladas (PAR), do município de Botuverá, para elaboração e acompanhamento do referido Plano Estratégico (PAR-4), correspondente ao ciclo 2021-2024.

**Art. 2º.** Fica instituído e assim composto o Comitê Estratégico Local do PAR 4, com vigência para o quadriênio 2021-2024:

- **MARILENE MAURIZIO ASSINI** – Secretária Municipal de Educação;
- **ROSILENE DALLABONA BISSONI** – Representante dos diretores/professores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
- **FABIO MAESTRI BAGIO** – Representante do Poder Executivo Municipal, vinculado ao Setor de Contabilidade;
- **FELICIANA VINOTTI** – Representante do quadro técnico da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Setor de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- **SANDRA REGINA PAVESI** – Representante das Equipes Gestoras das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 3º.** A composição da presente Comissão poderá ser alterada a qualquer tempo, por meio da emissão de nova portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá/SC, 02 de junho de 2021.

**ALCIR MERIZIO**  
Prefeito Municipal

